



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2022

Introdução

A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva que consiste na prestação de serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria (*advisory*), que tem como objetivo agregar valor e aprimorar as operações de uma organização.

Nos termos do Estatuto da Auditoria Interna do TRE-SP^[1], a atividade de auditoria deve auxiliar a organização no alcance dos objetivos estratégicos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa.

Referido estatuto previu, ainda, que a atividade de auditoria esteja vinculada a um Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP e a um Plano Anual de Auditoria - PAA, preferencialmente baseados em riscos, em que constem as prioridades de atuação da auditoria interna, de forma consentânea aos objetivos e metas institucionais.

Nesse sentido, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria – PAA 2022, com detalhamento das atividades a serem realizadas no próximo ano.

Objetivo

Estabelecer o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2022, que considere as prioridades da auditoria definidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP, que esteja consentânea aos objetivos estratégicos e metas institucionais do TRE-SP, que priorize a atuação preventiva da auditoria, que atenda às diretrizes indicadas pela Alta Administração do Tribunal, e que esteja baseado na análise de riscos-chaves da instituição.

Referencial Normativo

A elaboração do PAA-2022, sua forma de execução e seu reporte à Alta Administração seguem às diretrizes definidas pela Resolução CNJ n. 309/2020[2] e pelo Estatuto de Auditoria Interna do TRE-SP.

Dimensões da atuação da auditoria

Para fins do presente plano, foram consideradas três dimensões de atuação da auditoria interna. São elas: Atividade de Auditoria (contemplando auditorias, análises mandatárias, monitoramentos, consultorias e reportes à Alta Administração), Gestão Interna e Capacitação[3].

Estrutura

A atividade de auditoria passou a ter relevância maior no TRE-SP com a edição das normas do CNJ, o que culminou na reestruturação da Secretaria de Auditoria Interna, em meados de 2020. Embora a atividade de auditoria já fosse realizada pela antiga Secretaria de Controle Interno, os parâmetros fixados pelo CNJ e, principalmente, o apoio da Alta Administração à atividade de auditoria, evidenciado na nova estrutura da SAI, trouxeram a possibilidade de maior profissionalização da auditoria, tendo em vista que a atual estrutura permite a consecução de seus objetivos e a especialização contínua de cada uma de suas unidades, assegurando assim maior qualidade e alinhamento aos padrões internacionais nos trabalhos executados.

A estrutura da Secretaria de Auditoria Interna compõe-se de 24 servidores, assim distribuídos:

- Secretaria de Auditoria Interna: 1 servidor, com atribuição de planejar, executar, orientar e dirigir as atividades de auditoria interna e de consultoria, bem como apoiar a gestão quanto à governança e apoiar o controle externo.
- Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna: 1 servidor, com atividades de apoio administrativo necessárias ao desempenho do titular da Secretaria;
- Coordenadoria de Auditoria e Consultoria de Gestão: 1 servidor, que detém a competência de coordenar as atividades de auditoria interna, de consultoria, de fiscalização e de inspeção administrativa, bem como de propor a normatização dos procedimentos e o plano de capacitação dos servidores lotados na Secretaria.
- Seção de Auditoria de Aquisições e Contratos: composta por 4 servidores e 1 chefe, tem competência para realizar avaliação da governança, da gestão, do gerenciamento de riscos e dos controles internos relacionados aos processos de aquisições de bens e de contratações de serviços, procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, bem como os contratos deles decorrentes.
- Seção de Auditoria de Pessoal: composta por 5 servidores e 1 chefe, tem competência para realizar avaliação da governança, da gestão, do gerenciamento de riscos e dos controles internos dos processos relacionados à concessão de direitos e vantagens aos servidores e pagamento de pessoal, submetendo os resultados ao Tribunal de Contas da União.
- Seção de Auditoria de Gestão e apoio à Governança: composta por 6 servidores e 1 chefe, tem como atribuições a avaliação da governança, da gestão, do gerenciamento de riscos e dos controles internos relacionados aos processos orçamentário, financeiro, contábil, operacional e patrimonial; a certificação das contas anuais do Tribunal, a elaboração do Plano Anual de

Auditoria (PAA) e o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), a elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud), bem como a elaboração do Relatório Anual das Auditorias e Consultorias realizadas.

- Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação: composta por 2 servidores e 1 chefe, tem competência para realizar avaliação da governança, da gestão, do gerenciamento de riscos e dos controles internos relacionados aos processos de tecnologia da informação, inclusive de sua contratação.

Alocação da força de trabalho

A força de trabalho disponível na SAI foi estimada em 23.800 horas, divididas por suas 4 (quatro) unidades de auditoria.

A alocação dessas horas nas três dimensões de atuação da auditoria levou em consideração o contexto para o próximo ano, especialmente no que diz respeito à restrição para realização de auditorias no segundo semestre em unidades que estejam diretamente envolvidas na realização das Eleições de 2022.

Além disso, as seguintes ações também foram consideradas para fins de alocação da força de trabalho:

- Finalização das seguintes auditorias, previstas no PAA de 2021, que não puderam ser concluídas em razão de subdimensionamento dos trabalhos e da demanda inesperada de análises mandatárias de atos de aposentadorias:
 - Auditoria operacional de licitações;
 - Auditoria preventiva de acertos de exoneração, aposentadoria e vacância;
 - Auditoria de folha de pagamento, com ênfase no auxílio transporte;
 - Auditoria de serviço extraordinário;
 - Auditoria de planejamento das contratações de TIC;
 - Auditoria de pagamento de alimentação de colaboradores (mesários e apoio logístico).
- Realização das auditorias obrigatórias.
- Normatização das atividades de auditoria, especialmente em relação à revisão do código de ética e estatuto da auditoria, ao fluxo do processo de auditoria, à padronização dos papéis de trabalho das auditorias de conformidade e operacional, à padronização dos relatórios de auditoria e aos procedimentos de comunicação de auditoria. O objetivo da normatização desses temas é padronizar os trabalhos nas unidades de auditoria, bem como assegurar o alinhamento dos procedimentos adotados com os padrões internacionais de auditoria.
- Capacitação que propicie proficiência das unidades de auditoria, especialmente no que diz respeito à avaliação da gestão de riscos e às auditorias operacionais, em consonâncias aos objetivos estratégicos da auditoria.
- Início da implementação do IA-CM[4].

Cumprе ressaltar que não foram alocadas horas para realização dos monitoramentos da Auditoria de apuração de penalidades, da Auditoria de Gestão (indicadores estratégicos) e da Auditoria de Execução Orçamentária, inicialmente previstos para 2022, tendo em vista que as unidades a serem monitoradas estarão envolvidas nas atividades preparatórias relativas às Eleições 2022.

Assim, para o presente plano foi considerada a alocação da força de trabalho nas seguintes ações:

Auditorias

N.	Descrição da auditoria	Objetivo e escopo da auditoria	Riscos	Resultados esperados	Horas estimadas
01	Auditoria nas contas de 2022 do TRE, bem como conclusão da auditoria nas contas de 2021 do TRE, conforme IN 84/2020 do TCU.	Avaliar se as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis e estão livres de distorções relevantes, e também se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.	Apresentação de inconsistências que possam afetar a regularidade das contas.	Certificar as contas deste Tribunal com um nível de segurança mínimo necessário.	5.600
02	Auditoria de Plataforma digital (CNJ)	A ser definido oportunamente pelo CNJ	_____	_____	1.260
03	Auditoria de Segurança da Informação (TSE)	A ser definido oportunamente pelo TSE	_____	_____	1.260
04	Auditoria preventiva de licitações e contratos	Avaliar, por amostragem, a legalidade e a regularidade das licitações e dos contratos em andamento, bem como os procedimentos adotados e a estrutura dos controles internos administrativos, sem prejuízo da verificação de outros procedimentos que a equipe de auditoria porventura possa considerar relevante durante a execução dos trabalhos.	Contratações realizadas em desconformidade com a legislação.	Identificação de irregularidades sanáveis e falhas nos fluxos de processos internos, oferecendo ao gestor a possibilidade de corrigi-las tempestivamente, evitando-se assim dano potencial.	2.520
05	Auditoria operacional de licitações	Avaliar a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade dos procedimentos e controles internos empregados na fase interna da licitação.	Falta de controles ou existência de controles ineficientes instituídos no processo.	Atestar a adequação dos procedimentos adotados e identificar oportunidades de melhoria.	560
06	Auditoria preventiva de acertos de aposentadorias e de	Avaliar, por amostragem, os cálculos e correspondentes acertos de aposentadorias e	Pagamento indevido por inobservância	Atestar a conformidade dos procedimentos ou	840

	exoneração/vacância por posse em cargo inacumulável e/ou redistribuição	exoneração/vacância por posse em cargo inacumulável e/ou redistribuição.	dos aspectos legais ou formais.	corrigir a tempo, mediante nota de auditoria, falhas porventura detectadas.	
07	Auditoria de folha de pagamento, com ênfase no auxílio transporte	Avaliar, por amostragem, a legalidade e a exatidão dos pagamentos realizados aos servidores ativos no exercício de 2021 (com ênfase no auxílio transporte), bem como os procedimentos adotados e a estrutura dos controles internos administrativos, sem prejuízo da verificação de outros procedimentos que a equipe de auditoria porventura possa considerar relevante durante a execução dos trabalhos.	Ausência de pagamentos ou pagamentos indevidos/em duplicidade, sem base legal ou documental.	Atestar a conformidade e identificar potenciais melhorias para os procedimentos.	840
08	Auditoria de serviço extraordinário	Avaliar, por amostragem, a legalidade e a exatidão dos pagamentos de serviço extraordinário executado no período eleitoral de 2020, bem como os procedimentos adotados e a estrutura de controles internos administrativos, sem prejuízo da verificação de outros procedimentos que a equipe de auditoria porventura considerar relevante durante a execução dos trabalhos.	Ausência de pagamentos ou pagamentos indevidos/em duplicidade, sem base legal ou documental.	Atestar a conformidade e identificar potenciais melhorias para os procedimentos.	1400
09	Auditoria de planejamento das contratações de TIC	Avaliar a eficiência, eficácia e economicidade das operações do processo de planejamento das contratações de soluções de TI	Deficiência nas instâncias de governança; aquisições de TIC desalinhadas com a estratégia; falha de segurança da informação; indisponibilidade de sistemas informatizados; perda de dados; danos à imagem do Tribunal.	Atestar a adequação dos procedimentos de planejamento das contratações do Tribunal a práticas de governança, gestão, riscos e controles estabelecidos, bem como identificar potenciais melhorias para os procedimentos.	224
10	Auditoria no processo de pagamento de alimentação aos mesários – eleições 2020	Avaliar o processo de concessão, distribuição e comprovação do pagamento do auxílio-alimentação, por meio da carteira digital bB, aos colaboradores da eleição municipal de 2020, em especial, os controles relativos ao pagamento desses colaboradores.	Falta de controles ou existência de controles insuficientes instituídos no processo. Pagamento indevido.	Atestar a regularidade e identificar potenciais melhorias para a solução adotada.	560

Análises mandatórias

N.	Descrição da auditoria	Objetivo e escopo da auditoria	Horas estimadas
01	Processos de admissão, de concessão de aposentadorias e pensões.	Avaliar a regularidade das admissões e emitir parecer ao C. Tribunal de Contas da União via sistema <i>E-Pessoal</i> , bem como avaliar a regularidade das concessões de aposentadorias e pensões e emitir os respectivos pareceres, primeiro dirigido à I. Direção desta Casa e, depois, ao C. Tribunal de Contas da União via sistema <i>E-Pessoal</i> .	1680
02	Relatório de Gestão Fiscal	Análise e conferência dos valores registrados e dos prazos para publicação referentes ao RGF.	126

Consultorias

N.	Descrição da atividade	Objetivo	Escopo da consultoria	Horas estimadas
01	Consultoria	Atender às solicitações da Administração.	Consultorias em gestão de pessoas.	693
02	Consultoria	Atender às solicitações da Administração.	Consultorias em licitações e contratos.	

Reportes à Alta Administração

N.	Descrição da atividade	Objetivo e escopo	Horas estimadas
01	Relatório Anual das Atividades da Auditoria	A unidade de auditoria interna deverá encaminhar o relatório anual das atividades desempenhadas no exercício anterior ao órgão colegiado competente do Tribunal.	945
02	Plano Anual de Auditoria	Detalhar as auditorias definidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP – 2022 a 2025.	

Gestão Interna

N.	Descrição da atividade	Horas estimadas
01	Elaboração de normas internas (revisão do estatuto e código de ética da auditoria, fluxo do processo de trabalho, padronização de papéis de trabalho, relatórios e comunicações)	3.766
02	Gestão de riscos (interna)	
03	Sistema Auditse	
04	IA-CM (diagnóstico)	
05	DFT	
06	Plano de negócios da auditoria	
07	Força tarefa (eleição)	

Capacitação

N.	Nome do curso	N. de participantes	Horas Estimadas
01	Gestão de Riscos: COSO ICIF 2013 (Ref: IAA)	03	1040
02	Avaliação de Processos Baseados em Riscos (ref.: Cross-Over)	03	
03	Planejamento e Gerência de Projetos com ênfase no PMI (Ref. Impacta)	03	
04	Segurança Cibernética – Boas Práticas e Avaliação de Maturidade (Ref. IBGP)	03	
05	IIA – DATA ANALYTICS (Análise de Dados em Auditoria) (Ref.: IAA)	03	
06	AUD I – ênfase em órgãos públicos (Ref.: IAA)	05	
07	AUD II – ênfase em órgãos públicos (Ref.: IAA)	10	
08	Plano de Negócios (Ref.: Cursos On line)	02	
09	Mapeamento de Processos de Trabalho da Administração Pública com a notação BPM e Aplicação no Software BIZAGI (Ref.: One Cursos)	07	
10	Gestão de Riscos – Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (baseado no COSO) (Ref. ENAP)	09	
11	Tesouro Gerencial (Ref.: ENAP)	03	
12	Excel 2019 – módulo I (Ref. Impacta)	12	
13	Excel 2019 – módulo II (Ref. Impacta)	05	

14	Gerenciamento de Projetos – Introdução à Gestão de Processos (Ref.: ENAP)	02
15	Gerenciamento de Projetos – Introdução à Gestão de Projetos (Ref.: ENAP)	03
16	Introdução à Lógica de Programação (Ref. Impacta)	01
17	Excel 2019 VBA I (Ref. Impacta)	01
18	Auditoria nas licitações e contratos públicos	02
19	Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública, atualizado com EC 103/2019	03
20	IA-CM	02

Reserva Técnica

Descrição	Horas estimadas
Reserva técnica	486

[1] Portaria TRE-SP n. 257/2020.

[2] Norma que trata das Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.

[3] Auditorias: serviço de avaliação objetiva e metódica sobre temas e critérios previamente definidos e contempla as auditorias obrigatórias e as que foram selecionadas em processo que leve em consideração os riscos relevantes e o alinhamento estratégico. Análises Mandatárias: serviço de avaliação de *compliance* sobre determinados atos administrativos, previstos em normatização específica. Monitoramentos: serviço de acompanhamento das implementações de recomendações decorrentes de auditorias. Consultorias: serviço de aconselhamento e orientação

à gestão em relação a temas estratégicos, por meio de pareceres técnicos, reuniões, ações de capacitação, etc. Reporte à Alta Administração: atividade que fixa os planos anuais e de longo prazo da auditoria e reporta os resultados alcançados. Gestão Interna: serviços administrativos, contemplando a elaboração de normatização interna, gestão de riscos, implementação do Sistema Audtise, diagnóstico do IA-CM e participação em forças tarefa de eleição. Capacitação: ações contínuas de treinamentos visando garantir a proficiência para realização das atividades de auditoria.

[4] A adoção deste *framework*, que é o modelo internacional de atuação de auditoria interna, é um projeto estratégico do TRE-SP com meta de implementação até 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERYK CHOPIN ARANTES, SECRETÁRIO**, em 29/11/2021, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3064850** e o código CRC **B5B7935D**.